



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 047/2024 – GM

“Designa o servidor **FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA** como responsável pela Divisão de Agente de Contratação do Departamento de Suprimentos, da Secretaria de Administração”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

#### RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA**, Fiscal Municipal, Padrão VIII-01, matrícula 911, portador do RG nº 12.828.XXX-9/SSP-PR, como responsável pela Divisão de Agente de Contratação do Departamento de Suprimentos, da Secretaria de Administração, percebendo Função Gratificada, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de março de 2024.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

---

### PORTARIA Nº 048/2024 - GM

“Revoga Portaria nº 041/2021 - GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - **REVOGAR** a partir de 01 de março de 2024, a Portaria 041/2021-GM, que concedeu ao Servidor Público Municipal **WANDERLEI MONCALLES** CAPUTI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 142, padrão I-13, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.165.XXX-1-3/SESP-PR, Função Gratificada, simbologia FG-6, para exercer a coordenação da Divisão de Manutenção, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de março de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### PORTARIA Nº 039/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANDERSON CAIRES DOS SANTOS	UMUARAMA/PR	01/03/2024	01/03/2024	01	40,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DA CIDADE DE UMUARAMA/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### PORTARIA Nº 040/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	JANDAIA DO SUL/PR	01/03/2024	01/03/2024	01	80,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE JANDAIA DO SUL/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### PORTARIA Nº 041/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/03/2024	31/03/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### PORTARIA Nº 042/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	GOIOERÊ/PR	01/03/2024	31/03/2024	10	400,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA CIDADE DE GOIOERÊ/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### PORTARIA Nº 043/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/03/2024	31/03/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### PORTARIA Nº 044/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/03/2024	31/03/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### PORTARIA Nº 045/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/03/2024	31/03/2024	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### PORTARIA Nº 046/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
VILSON BOLONHA	CIDADES DA REGIÃO	01/03/2024	31/03/2024	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023-PMQC**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE "BANHEIROS QUÍMICOS" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.

**INÍCIO** DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das **17:00** horas do dia **04/03/2024**.

**FIM** DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às **08:30** horas do dia **18/03/2024**.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às **09:00** horas do dia **18/03/2024**.

**Local:** Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**Informações e Edital:** Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)) em "Licitações/Administração" ou pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

Quarto Centenário/PR, 04 de março de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	<b>07/2024</b>
Contratação Direta Nº:	<b>04/2024</b>
Modalidade:	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>
Objeto:	<b>CUSTEIO DE DESPESAS COM A DISTRIBUIÇÃO / FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.</b>
Data de Adjudicação e Homologação:	<b>04/03/2024</b>

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	<b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b>
CPF/CNPJ Nº:	<b>04.368.898/0001-06</b>

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UNID	DESPESAS COM A DISTRIBUIÇÃO/FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).**

Paço Municipal “29 de Abril”  
Quarto Centenário/PR, 04 de março de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/2023-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA K M FERREIRA PINTURAS LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **K M FERREIRA PINTURAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 10.560.943/0001-22, estabelecida à Rua Flor da Serra, Nº. 346, Parque Industrial Anibal Curi, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/2023-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 109/2024-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ampliar o quantitativo do item contratado dentro do limite estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal Nº 8.666/93**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), CONFORME MEMORIAL, PLANILHA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO**, para atendimento das demandas dos órgãos integrantes da municipalidade.

§ 1º - A planilha orçamentaria contendo o detalhamento dos serviços objeto deste aditamento encontra-se relacionada no anexo deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 49.224,92 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA SERVIÇO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	1	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), CONFORME MEMORIAL, PLANILHA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.	49.224,92	49.224,92

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
54	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

66	08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
100	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
101	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
125	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
149	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
162	09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
182	10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
193	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
209	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
230	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
231	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00	1026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
265	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
266	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.39.00.00	1026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
318	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
359	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em **até 30 (trinta) dias**, após a execução do objeto, mediante apresentação de documento fiscal de acordo com a "Nota de Autorização de Despesas", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 65, inciso I, §1º da Lei Federal Nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

---

Quarto Centenário/PR, 01 de março de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE

**ANEXO**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigla  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	PROCONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR 0) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PINTURA PARA PAREDES PÚBLICOS
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02/23 (N. DES)	NOME DA EMPRESA KM FERREIRA PINTURAS LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 078/2023-PMQC

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Erro de Dados	Custo Unitário Referência (R\$)	Valor BDI Edital
<b>PINTURA PARA PAREDES PÚBLICOS</b>										
1.1			Pintura para Paredes Públicas				46.244,00			
1.2			1) ADITIVO:				1.095,00			
1.2.1	SINAPI	102488	Serviços Preliminares				1.095,00		4,19	23,38%
1.3			PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA AF. 04/2021	M2	500,00	2,19	1.095,00	RA		
1.3.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF. 04/2019	M2	2.500,00	1,18	2.975,00	RA	2,27	23,38%
1.4			Pintura				44.264,42			
1.4.1	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA. APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	375,00	14,31	5.386,25	RA	27,35	23,38%
1.4.2	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	M2	125,00	27,17	3.396,25	RA	51,93	23,38%
1.4.3	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 08/2014	M2	375,00	1,95	742,50	RA	3,79	23,38%
1.4.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 08/2014	M2	1.250,00	8,79	10.887,50	RA	16,81	23,38%
1.4.5	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF. 08/2014	M2	375,00	10,06	3.772,50	RA	19,24	23,38%
1.4.6	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃO, AF. 01/2021	M2	625,00	9,58	5.975,00	RA	15,27	23,38%
1.4.7	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALCOIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃO, AF. 01/2021	M2	75,00	11,64	873,00	RA	22,25	23,38%
1.4.8	SINAPI	95135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO, AF. 05/2017	M2	125,00	19,20	2.400,00	RA	36,71	23,38%
1.4.9	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 08/2014	M2	375,00	11,07	4.151,25	RA	21,17	23,38%
1.4.10	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO, AF. 08/2014	M2	125,00	19,18	2.397,50	RA	36,68	23,38%
1.4.11	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF. 08/2016	M2	375,00	9,00	3.375,00	RA	15,30	23,38%
1.4.12	SINAPI	95308	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF. 09/2016	M2	124,94	9,61	1.200,67	RA	18,37	23,38%
1.5			Limpeza Final				892,50			
1.5.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	750,00	1,19	892,50	RA	2,27	23,38%

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.  
Siglas da Composição do investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

QUARTO CENTENÁRIO  
Local  
quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Waberson Moreira Reis  
CREA/CAU: CREA PR - 197460/D  
ART/RRT: 173/231670935





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024**, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 7/2024	
<b>CONTRATADO:</b> COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	<b>CNPJ:</b> 04.368.898/0001-06
<b>OBJETO:</b> CUSTEIO DE DESPESAS COM A DISTRIBUIÇÃO / FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)	
<b>DATA:</b> 04 de março de 2024	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 04 de março de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

---

### EDITAL Nº 021/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

#### CONVOCAR:

- I** - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2023, classificação final Edital nº 007/2023 e homologado pelo Decreto nº 1563/2023, relacionado no Anexo Único deste Edital.
- II** - Os candidatos convocados deveram apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 04 a 08 de março de 2024**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III** - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deveram apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 11 a 22 de março de 2024**.
- IV** - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 01 de março de 2024.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

---

**EDITAL Nº 021/2024**

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
298973	CELSON MARQUES RODRIGUES
298876	RENATA MARIA DA SILVA CARNEIRO

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL.**

<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
300183	GUILHERME MENDES DE SOUZA



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1357

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**